



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200, de 25 de outubro de 2023

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Vice Prefeito, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com deslocamento e alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 25/10/2023 às 16:00 horas do mesmo dia, para participar da reunião sobre a Mesa de Diálogo Permanente de Alimentos Tradicionais dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal